



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 516/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, II, da Lei n.º 8.112/90 e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 28835/2009,

RESOLVE:

LOTAR, temporariamente, a servidora efetiva deste Regional, **FLÁVIA DE CASTRO LOPES NOGUEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Análise Previdenciária, da Coordenadoria de Análises Técnicas e Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, pelo prazo de 08 (oito) meses, com efeitos a partir de 21/07/2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente